

PORTARIA Nº 408/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 27 de julho de 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo nº 2020/409104 de 17/06/2020, o qual trata da prorrogação da cessão do servidor Anderson Barros Mendonça; Considerando o Decreto 795/2020, de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240 de 01/06/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

Considerando que o Art. 3º, parágrafo 2º, que dispõe sobre a cessão de servidor no âmbito do Poder Executivo Estadual, inclusive para suas empresas públicas e sociedades de economia mista, onde cessão será concedida pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser prorrogada no interesse dos órgãos e entidades cedentes e cessionários, mediante ato publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

I – PRORROGAR a Cessão, do servidor Anderson Barros Mendonça, matrícula 57176223/1, à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade/SEMAS, a contar de 08 de julho de 2020 até 07 julho de 2024, de acordo com o Decreto 795/2020, de 29/05/20, sem ônus para o órgão de origem, conforme art. 6º do Decreto supracitado.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, 27 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 564908

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 406/2020 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 24 de julho de 2020.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 6308610708.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Renil Marta Rodrigues Camarão, matrícula nº 5906740/3, Cargo de Assistente Social, lotada (o) na (o), Hemonúcleo Regional de Tucuruí, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 01 a 30 de julho de 2020, Laudo Nº 6308610708.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 24 de julho de 2020.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 564909

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2018(REF. PROC. Nº 2020/496345)****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: FF CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA (SECCOL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.105.408/0001-44, com sede na Rua C 27, nº 202, quadra 18, lote 13, Jardim América, CEP nº 74.265-170, Goiânia – GO, neste ato representada por seu representante legal Senhor Fabiano Candido, brasileiro, casado, Diretor Técnico, portador da Cédula de Identidade nº 32.189.021-8 – SSP/SP, CPF/MF nº 219.771.048-60, residente e domiciliado na Rua Orlando Pavan, nº 589, Jardim Santa Isabel, CEP nº 13.185-213, Hortolândia – SP

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 039/2018 nos termos da Lei Federal nº 8666/93, quanto à prorrogação do seu prazo pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 24/10/2020 a 23/10/2021.

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 29.390,00 (Vinte e nove mil trezentos e noventa reais)

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de julho de 2020.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Fabiano Candido - FF CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA (SECCOL)- Contratado

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 564789

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**PORTARIA****PORTARIA Nº 290 DE 24 DE JULHO DE 2020.**

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 30 de agosto de 2019, publicado no DOE/PA nº 33.967 de 02 de setembro de 2019, nos autos do Procedimento Administrativo – Processo nº 2019/587501, movido em face da conduta irregular atribuída à empresa DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.

Considerando o pedido de cancelamento contratual feito pela empresa fornecedora, sem a devida instrução probatória que gerou a inexecução parcial do Contrato nº 237/2020, Pregão Eletrônico SRP nº 48/2019, cujo objeto é a aquisição de material descartável para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços desta Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV;

Considerando que a empresa DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA não apresentou Defesa Prévia, sem apresentar resoluções das pendências, em desacordo com as formalidades legais, restando evidenciada a falta de interesse em esclarecer a conduta irregular praticada pela empresa;

RESOLVE:

I – Aplicar, em face da empresa DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.796/0001-35, a sanção de ADVERTÊNCIA, com fulcro no inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

II – Notificar a referida empresa para, caso queira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar Recurso sobre a penalidade aplicada, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93;

III – Cancelar o Empenho 2019NE02869, emitida em 18/11/2019 em função do interesse público;

IV – Rescindir o Contrato nº 237/2020, nos termos dos artigos 77 e 78, incisos I, II, III, IV, V, IX, X, XI, XII e 79, incisos I e II.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

Gerente Administrativo-financeiro /FHCGV

Protocolo: 564763

PORTARIA 289, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Junho de 2020, publicado no DOE nº 34.259 de 22 de Junho de 2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRA DA NOVA EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA – FPEHCGV.

MEMBROS:

FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO

ROSANE MARQUES ROSADO GOMES

ALEXANDRE DA CUNHA PEREIRA

JOSE PAULO NASCIMENTO CRUZ

ANDRE OLIVEIRA SANTOS

FELIPE DA SILVA AZEVEDO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 564700

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 62/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Curativos Industrializados para atender a necessidade de 12 (doze) meses, utilizados nas unidades de internação e no ambulatório, para prevenção e tratamento de feridas dos pacientes da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Lucilene Pereira Tavares

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 11/08/2020

Hora de Abertura: 09h, Horário de Brasília.

Ordenadora: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 564924

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 61/2020

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Introdutores, utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.